

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **60 DIAS**

Autos nº: **2004.0003488-6**

Núm. Único: **0003893-76.2004.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Réu(s)/Indiciados(s): Clóvis Frizon

Partes: Alessandra de Camargo Bini Ortolano

Infração: **APROPRIAÇÃO INDÉBITA**

Emitido ao: **RÉU**

**O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE
DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CASCAVEL - PR.**

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Ação Penal - Procedimento Ordinário autuada sob o nº 2004.0003488-6 em que foi **SENTENCIADO** Clóvis Frizon , <não informado>, filho de <não informado> e <não informado>, nascido aos <não informado>, natural de <não informado> residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: "JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu CLOVIS FRIZON, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal."

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar (em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.
O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 12 de junho de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito